ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 46966142 / 20/05/2025 DATA: 29/11/2022 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x)** RESOLUÇÃO	Nº 105 / 2022 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. William Meira		

DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS DE GESTÃO DE BENS PERMANENTES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Ver. William Meira Vereador(a) - PSDB	Ver. Ademir Peteca Vereador(a) - REPUBLICANOS	Ver. William Meira Vereador(a) - PSDB

29 de Novembro de 2022